

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644	Página 1
	Diretoria Legislativa	

**1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual da
15ª Legislatura**

Data: 27 de junho de 2017

Horário: 19h00.

EXPEDIENTE (marco legal art. 167 do RI):

- **Processo n. 018/2017-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 006/2017**, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), desmembrada da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SEMOB), Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS), no âmbito da estrutura administrativa do município de São Félix do Xingu, estabelece seu Plano de Cargos e Carreira e dá outras providências.

ENCAMINHAMENTO (marco legal alínea “a” do inciso I do art. 165 do RI):

- Sem matérias para encaminhamentos.

TRIBUNA POPULAR (marco legal do artigo 313 do RI):

- **Camila Menegon** – Presidente COOPERSAX – Cooperativa de Resíduos Sólidos do Alto Xingu.

TEMA LIVRE PARA OS VEREADORES (marco legal alínea “c” do inciso I do art. 165 do RI):

- Para os vereadores inscritos...

ORDEM DO DIA (marco legal do artigo 171 do RI):

Discussão e votação em 2º turno do seguinte Processo:

- **Processo n. 018/2017-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 006/2017**, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), desmembrada da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SEMOB), Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS), no âmbito da estrutura administrativa do município de São Félix do Xingu, estabelece seu Plano de Cargos e Carreira e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (marco legal do art. 182 do RI):

- Para os vereadores inscritos...

Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, 27 de junho de 2017.

	<p style="text-align: center;">Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo</p> <p style="text-align: center;">Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Diretoria Legislativa</p>	<p style="text-align: center;">Página 2</p>
---	--	---

Ver. **Sílvio Alves Coelho** (PDT)
Presidente CMSFX

Nota: Documento elaborado e produzido na Diretoria Legislativa – CMSFX.